

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera numeração do Decreto nº 3.015, de 15 de abril de 2019.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e considerando a necessidade de correção de equívoco na numeração sequencial dos Decretos do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.015, de 15 de abril de 2019, passa a receber a numeração: Decreto nº 3.015-A, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

